DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

Venho por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas conforme segue abaixo, de acordo com o documento em anexo.

A empresa G. F. PEKIN COMÉRCIO – ME apresentou as amostras dos itens 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39 e foram aprovadas; apresentou as amostras dos itens 4, 5, 12, 13, 14, 25, 38 e foram reprovadas; não apresentou as amostras dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 22, 23, 27, 28, 31, 35. Sendo assim foi desclassificada nestes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 35, e 38.

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Itajobi, 21 de agosto de 2023.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

.....

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE CONTRARRAZÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023

OBJETO: – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR (CARNES E FRIOS), CONTENDO PRODUTOS DE 1º QUALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que houve interposição de recurso pela empresa F.B. PIRES – CASA DE CARNES, abre-se o prazo de contrarrazões de três dias úteis de 22/08/2023 à 24/08/2023, estando as razões do recurso a disposição para os licitantes solicitarem pelo e-mail: licitacao@itajobi.sp.gov.br.

Itajobi, 21 de agosto de 2023.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Pregoeira

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023
COMISSÃO ELEITORAL
DE 08 de AGOSTO de 2023

Considerando a Legislação Municipal Nº 112, de 13 de agosto de 1996, Lei Municipal nº 547, de 04 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 837, de 28 de julho de 2011 e Lei Municipal nº 981, de 27 de novembro de 2013 e suas alterações que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajobi, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 002/2023, faz saber e torna público que:

"Torna pública a identificação numérica dos candidatos aptos ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itajobi e dá outras, conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Itajobi."

Art. 1º - Para Campanha de Eleição, os candidatos aptos a participar da do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itajobi, receberão identificação numérica, dentre os números 80 a 90, distribuídos por ordem alfabética, conforme listados abaixo:

Candidatos	NUMERO
ALAIDE GERALDA MENOSSI BARBOZA	80
ANA CAROLINA DA ROCHA	81
CAMILA BACCHI	82
GABRIELA FAZANI KANESAKI	83
ISABEL CRISTINA DE LIMA SILVA	84
LUCILEIDE SEVERINO ROSA BAZAGLIA	85
MAISA DE LOURDES BENEDITO	86
REGIANI CRISTINA IORI CARREIRO	87
SÔNIA MARIA APARECIDA DE SOUZA	89
SUELI DE OLIVEIRA	90

Art. 2º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

Débora Sueli Sovegni